

– RGRS –

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

ROTA CAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI

CNPJ: 31.834.487/0002-12

Junho/2019 a Novembro/2019



HL SOLUÇÕES AMBIENTAIS
Rua Eusébio de Sousa, 473, Bairro José Bonifácio
CEP: 60050-110 / + 55 85 33938392
[contato@hlsolucoesambientais.com.br](mailto: contato@hlsolucoesambientais.com.br)

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS.....	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	4
3. PLANTA DE SITUAÇÃO.....	5
4. DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.....	6
4.1. Classificação dos Resíduos Sólidos.....	6
4.2. Transporte Externo, Tratamento e Disposição Final.....	8
5. RESPONSABILIDADES	9
6. CONCLUSÃO	9
ANEXOS.....	10

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- **Razão Social**

Rota Car Centro Automotivo EIRELI

- **CNPJ**

31.834.487/0002-12

- **Atividade Exercida**

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

- **Dias e Horários de Funcionamento**

Segunda a Sexta de 07h30min às 17h30min e Sábados de 07h30min às 12h

- **Endereço**

Av. Washington Soares, 5155, José de Alencar, Fortaleza - CE.

- **Telefone**

(85) 3211-6851

- **Representante Legal**

Nome: Luiza Helena Lobo Cordeiro

CPF: 052.589.823-94

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

- **Nome**

Laiz Hérida Siqueira de Araújo

- **Formação Acadêmica**

Doutora em Engenharia Civil - Saneamento Ambiental – UFC

Especialista em Planejamento e Gestão Ambiental - UECE

Mestra em Engenharia Civil - Saneamento Ambiental - UFC

Tecnóloga em Processos Químicos - IFCE

Técnica em Química - IFCE

Técnica em Meio Ambiente – IFCE

- **Contatos**

Telefone: (85) 98685-5098

E-mail: contato@hlsolucoesambientais.com.br

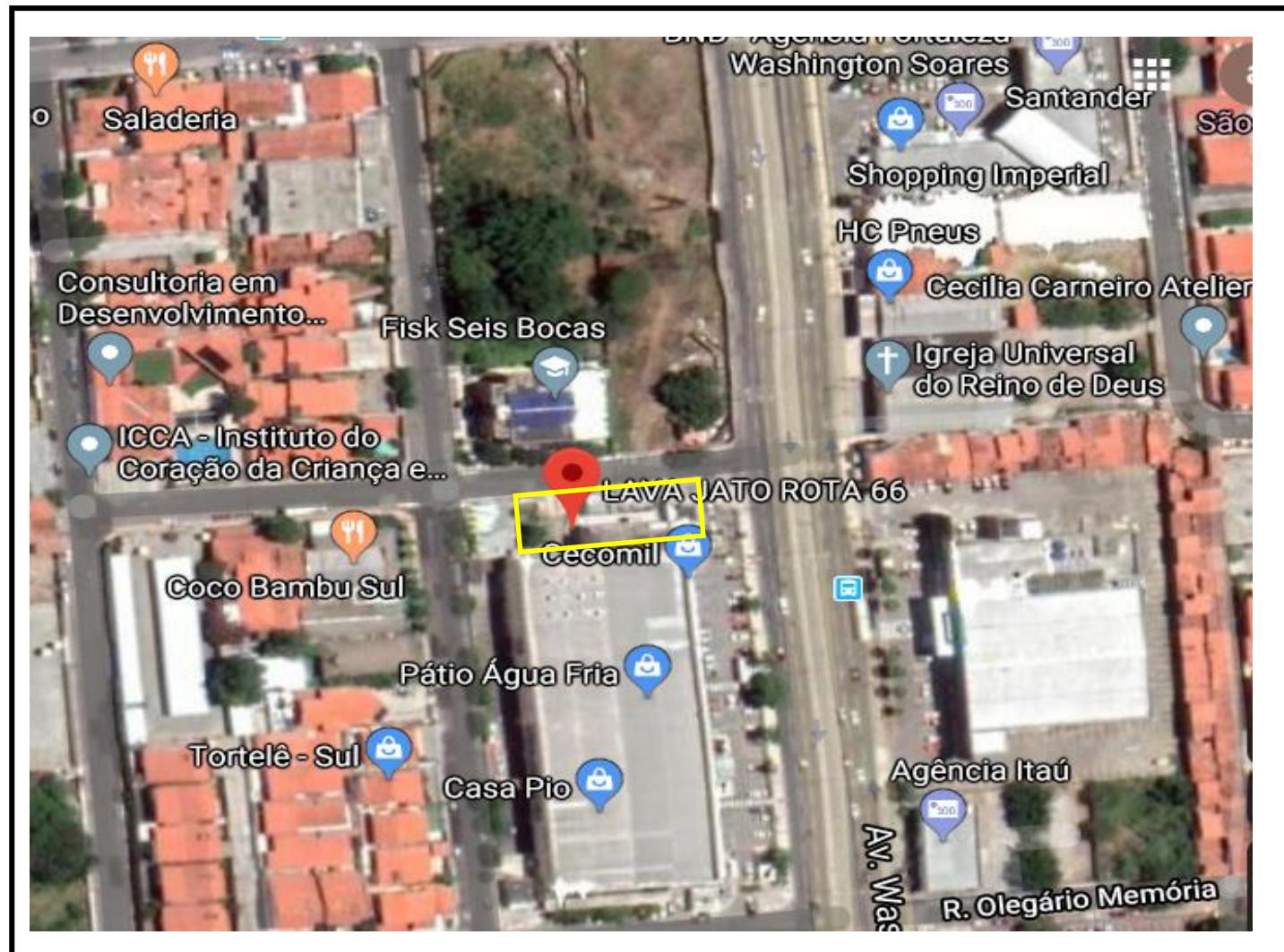
- **Registro do Conselho de Química**

CRQ nº 10.400.333

- **Cadastro Técnico Municipal**

Declaração nº 137 / 2019 / CTM / SEUMA

3. PLANTA DE SITUAÇÃO



Rota Car Centro Automotivo EIRELI

4. DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Os Resíduos Sólidos são todos os restos sólidos e/ou semissólidos provenientes de atividades ou processos de origem industrial, doméstica, agropecuária, hospitalar, comercial ou outras e que se encontrem no estado sólido, semissólido, ficando incluídos nessa definição os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água e efluentes, bem como aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição.

Na execução de uma atividade, a geração de resíduos é algo inevitável, por isso a necessidade e obrigação, de acordo com a Política Nacional dos Resíduos Sólidos a sua segregação na fonte geradora, bem com a sua disposição final de forma adequada e sustentável. Foram identificadas como principais ambientes geradores de resíduos sólidos no empreendimento:

- Oficina Mecânica;
- Almoxarifado;
- Área Administrativa.

4.1. Classificação dos Resíduos Sólidos

De acordo com a NBR 10004:2004, os resíduos sólidos são classificados da seguinte forma (Quadro 1):

CLASSIFICAÇÃO NBR 10004:2004	DESCRIÇÃO
Classe I – Resíduos Perigosos	Por serem inflamáveis, tóxicos, patogênicos, corrosivos ou reativos, que podem apresentar riscos à saúde pública, provocando ou contribuindo para o aumento da mortalidade ou incidência de doenças e que apresentam risco de poluição quando manejados ou dispostos de forma inadequada.
Classe II A – Resíduos não Perigosos – Não Inertes	Por não ser enquadrarem nas classificações de resíduos classe I – Perigosos ou de resíduos classe II B – Inertes, nos termos desta Norma. Podendo ter propriedades, tais como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água.
Classe II B – Resíduos não Perigosos – Inertes	Quaisquer resíduos que, quando amostrados de uma forma representativa, segundo a ABNT NBR 10007, e submetidos a um contato dinâmico e estático com água destilada ou deionizada, à temperatura ambiente conforme a ABNT NBR 10006, não tiverem nenhum dos constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor.

Quadro 1 – Classificação dos Resíduos Sólidos de acordo com a NBR 10004:2004

4.2. Transporte Externo, Tratamento e Disposição Final

No que concerne ao tratamento e destinação final dos resíduos sólidos, a Lei nº 12.305 de 2010 e Decreto nº 7.404 de 2010, declararam que os resíduos recicláveis devem preferencialmente ser destinados para associações e/ou cooperativas de catadores de reciclados, incentivando as boas práticas de responsabilidade socioambiental. Já os resíduos não recicláveis devem ser dispostos em aterro sanitário por meio de contratação de empresa especializada.

Sobre os resíduos perigosos, a referida Lei enfatiza a importância da destinação adequada e a prática da logística reversa, abordando a necessidade de meios de comunicação entre o gerador dos resíduos e o fabricante do produto utilizado.

Durante o período deste relatório a oficina Rota Car Centro Automotivo EIRELI não gerou quantidade suficiente de resíduos perigosos, como estopas e filtros usados para que fosse realizada sua coleta. Contudo, os mesmos encontram-se armazenados e acondicionados, conforme característica e volume nos coletores disponíveis no empreendimento para posteriormente serem coletados pela empresa responsável.

5. RESPONSABILIDADES

A HL Soluções Ambientais é responsável pela elaboração deste relatório, o qual possui informações disponibilizadas pela Rota Car Centro Automotivo EIRELI, se restringindo somente aos dados por ela apresentados.

6. CONCLUSÃO

Conclui-se que a Rota Car Centro Automotivo EIRELI vem atendendo as deliberações da lei vigente, concernentes à destinação final dos resíduos sólidos gerados no seu empreendimento, com o intuito de atender a Lei nº 12.305 de 2010 e o Decreto nº 7.404 de 2010 os quais declararam que os resíduos recicláveis devem preferencialmente ser destinados para associações e/ou cooperativas de catadores de reciclados, incentivando as boas práticas de responsabilidade socioambiental.

Destaca-se que os resíduos perigosos estão sendo armazenados e acondicionados em tambores conforme a características e quantidade geradas, até atingirem volume adequado para coleta e destinação por empresas devidamente licenciadas para esta atividade.

Para fins de comprovação, seguem em anexo as cópias dos comprovantes de transporte e destinação final dos resíduos gerados nos últimos 06 (seis) meses, bem como as declarações disponibilizadas pela referida empresa.

ANEXOS

- Planilhas de Monitoramento
- Cadastro Técnico Municipal do Responsável Técnico
- Comprovantes de Destinação
- Licenças Ambientais

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS



PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS

GERADOR: Rota Car Centro Automotivo EIRELI CNPJ: 31.834.487/0002-12
 Frequência: Semestral Período: Junho/2019



Nº de Ordem	Mês	Resíduo	Origem da geração - Etapa do processo-	Classe (NBR 10004)	Quantidade Gerada	Unidade	Caracterização		Acondicionamento	Transportadora	Nº da Licença Ambiental	Destinação Final*
							Composição Aproximada	Estado Físico				
1	Junho	Resíduos Comuns	Oficina, escritório, banheiros	Classe II	≤ 100	L/d	Orgânicos, celulose e polímeros	Sólido	Tambores	Coleta Pública	–	Aterro Sanitário de Caucaia - ASMOC

* Ver planilha de Destinação Final

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS



PLANILHA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS
 GERADOR: Rota Car Centro Automotivo EIRELI CNPJ: 31.834.487/0002-12
 Frequência: Semestral Período: Junho/2019



Declaração	Mês de geração	Resíduo	Quantidade Total	Unidade	Destinação Final	Nº da Licença Ambiental	Tratamento
-	Junho	Resíduos Comuns	≤ 100	L/d	Aterro Sanitário de Caucaia - ASMOC	LO 1081/2016	Aterro Sanitário

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS



PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS

GERADOR: Rota Car Centro Automotivo EIRELI CNPJ: 31.834.487/0002-12

Frequência: Semestral Período: julho/2019



Nº de Ordem	Mês	Resíduo	Origem da geração - Etapa do processo-	Classe (NBR 10004)	Quantidade Gerada	Unidade	Caracterização		Acondicionamento	Transportadora	Nº da Licença Ambiental	Destinação Final*
							Composição Aproximada	Estado Físico				
2	Julho	Resíduos Comuns	Oficina, escritório, banheiros	Classe II	≤ 100	L/d	Orgânicos, celulose e polímeros	Sólido	Tambores	Coleta Pública	–	Aterro Sanitário de Caucaia – ASMOC

* Ver planilha de Destinação Final

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS



PLANILHA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

GERADOR: Rota Car Centro Automotivo EIRELI CNPJ: 31.834.487/0002-12

Frequência: Semestral Período: julho/2019



Declaração	Mês de geração	Resíduo	Quantidade Total	Unidade	Destinação Final	Nº da Licença Ambiental	Tratamento
–	Julho	Resíduos Comuns	≤ 100	L/d	Aterro Sanitário de Caucaia - ASMOC	LO 1081/2016	Aterro Sanitário

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS



PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS

GERADOR: Rota Car Centro Automotiva EIRELI CNPJ: 31.834.487/0002-12

Frequência: Semestral Período: Agosto/2019



Nº de Ordem	Mês	Resíduo	Origem da geração - Etapa do processo-	Classe (NBR 10004)	Quantidade Gerada	Unidade	Caracterização		Acondicionamento	Transportadora	Nº da Licença Ambiental	Destinação Final*
							Composição Aproximada	Estado Físico				
3	Agosto	Resíduos Comuns	Oficina, escritório, banheiros	Classe II	600	L	Orgânicos, celulose e polímeros	Sólido	Tambores	Transágua Transportes de Água LTDA	LO nº 386/2019	Aterro Sanitário de Caucaia – ASMOC
4	Agosto	Óleo usado	Oficina	Classe I	700	L	Hidrocarbonetos, aditivos, compostos orgânicos e inorgânicos	Líquido	IBC	Tasa Lubrificante	Autorização ANP nº 29/2017	Tasa Lubrificante

* Ver planilha de Destinação Final

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS



PLANILHA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

GERADOR: Rota Car Centro Automotivo EIRELI CNPJ: 31.834.487/0002-12

Frequência: Semestral Período: Agosto/2019



Declaração	Mês de geração	Resíduo	Quantidade Total	Unidade	Destinação Final	Nº da Licença Ambiental	Tratamento
651.247;652.287;653.517;	Agosto	Resíduos Comuns	600	L	Aterro Sanitário de Caucaia - ASMOC	LO 1081/2016	Aterro Sanitário
Certificado de Coleta de Óleo usado nº 393903	Agosto	Óleo usado	700	L	Tasa Lubrificantes	Autorização ANP nº 29/2017	Reefino

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS



PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS

GERADOR: Rota Car Centro Automotivo EIRELI CNPJ: 31.834.487/0002-12

Frequência: Semestral Período: Setembro/2019



Nº de Ordem	Mês	Resíduo	Origem da geração - Etapa do processo-	Classe (NBR 10004)	Quantidade e Gerada	Unida de	Caracterização		Acondicionamento	Transportadora	Nº da Licença Ambiental	Destinação Final*
							Composição Aproximada	Estado Físico				
5	Setembro	Resíduos Comuns	Oficina, escritório, banheiros	Classe II	1000	L	Orgânicos, celulose e polímeros	Sólido	Tambores	Transágua Transportes de Água LTDA	LO nº 386/2019	Aterro Sanitário de Caucaia – ASMOC

* Ver planilha de Destinação Final

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PLANILHA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

GERADOR: Rota Car Centro Automotivo EIRELI CNPJ: 31.834.487/0002-12

Frequência: Semestral Período: Setembro/2019

Declaração	Mês de geração	Resíduo	Quantidade Total	Unidade	Destinação Final	Nº da Licença Ambiental	Tratamento
MTRs:654.564;655.658;656.910;658.087;	Setembro	Resíduos Comuns	1000	L	Aterro Sanitário de Caucaia - ASMOC	LO 1081/2016	Aterro Sanitário

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS												
 <p>PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS GERADOR: Rota Car Centro Automotivo EIRELI CNPJ: 31.834.487/0002-12 Frequência: Semestral Período: Outubro/2019</p> 												
Nº de Ordem	Mês	Resíduo	Origem da geração - Etapa do processo-	Classe (NBR 10004)	Quantidade Gerada	Unidade	Caracterização		Acondicionamento	Transportadora	Nº da Licença Ambiental	Destinação Final*
							Composição Aproximada	Estado Físico				
6	Outubro	Resíduos Comuns	Oficina, escritório, banheiros	Classe II	1200	L	Orgânicos, celulose e polímeros	Sólido	Tambores	Transágua Transportes de Água LTDA	LO n° 386/2019	Aterro Sanitário de Caucaia – ASMOC

* Ver planilha de Destinação Final

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS										
 <p>PLANILHA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS GERADOR: Rota Car Centro Automotivo EIRELI CNPJ: 31.834.487/0002-12 Frequência: Semestral Período: Outubro/2019</p> 										
Declaração			Mês de geração	Resíduo	Quantidade Total	Unidade	Destinação Final		Nº da Licença Ambiental	Tratamento
MTRs: 659.253; 660.281;661.582;662.808;663.965;			Outubro	Resíduos Comuns	1200	L	Aterro Sanitário de Caucaia - ASMOC		LO 1081/2016	Aterro Sanitário

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS



PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS

GERADOR: Rota Car Centro Automotivo EIRELI CNPJ: 31.834.487/0001-31

Frequência: Semestral Período: Maio/2019 - Outubro/2019



Nº de Ordem	Mês	Resíduo	Origem da geração - Etapa do processo-	Classe (NBR 10004)	Quantidade Gerada	Unidade	Caracterização		Acondicionamento	Transportadora	Nº da Licença Ambiental	Destinação Final*
							Composição Aproximada	Estado Físico				
24	Outubro	Resíduos Comuns	Oficina, escritório, banheiros	Classe II	490	L	Orgânicos, celulose e polímeros	Sólido	Tambores	Transágua Transportes de Água LTDA	LO n° 386/2019	Aterro Sanitário de Caucaia – ASMOC
25	Outubro	Embalagem plásticas de lubrificantes	Oficina	Classe I	22,4	Kg	Polímeros	Sólidos	Granel	Jogue Limpo	CNPJ: 21.352.467/0001-70	Jogue Limpo
26	Outubro	Óleo usado	Oficina	Classe I	825	L	Hidrocarbonetos, aditivos, compostos orgânicos e inorgânicos	Líquido	IBC	Tasa Lubrificante	Autorização ANP n° 29/2017	Tasa Lubrificante

* Ver planilha de Destinação Final

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS



PLANILHA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

GERADOR: Rota Car Centro Automotivo EIRELI CNPJ: 31.834.487/0001-31

Frequência: Semestral Período: Maio/2019 - Outubro/2019



Declaração	Mês de geração	Resíduo	Quantidade Total	Unidade	Destinação Final	Nº da Licença Ambiental	Tratamento
MTRs: 659.447;660.542;661.797;663.077;	Outubro	Resíduos Comuns	490	L	Aterro Sanitário de Caucaia - ASMOC	LO 1081/2016	Aterro Sanitário
Certificado de Coleta de embalagens de lubrificantes usadas em outubro/2019	Outubro	Embalagens plásticas de lubrificantes usadas	22,4	Kg	Jogue Limpo	21.352.467/0001-70	Cooprocessamento
Certificado de Coleta de Óleo usado nº 394736	Outubro	Óleo usado	825	L	Tasa Lubrificantes	Autorização ANP nº 29/2017	Reefino

CADASTRO TÉCNICO

Cadastro Técnico Municipal do Responsável Técnico



Prefeitura de
Fortaleza

CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL

Número de Inscrição CTM000137/2019	Data de Emissão 04/11/2019		
Concedido a HL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI	CNPJ 20.662.963/0001-68		
Nome de Fantasia HL SOLUÇÕES AMBIENTAIS			
Endereço RUA EUSEBIO DE SOUSA Nº473 JOSÉ BONIFÁCIO FORTALEZA - CE 60050110			
REPRESENTANTE LEGAL			
CPF 02504797370	Nome do Responsável LAIZ HERIDA SIQUEIRA DE ARAUJO		
PROFISSIONAIS TÉCNICOS			
CPF 02504797370	Nome Profissional LAIZ HERIDA SIQUEIRA DE ARAUJO	Formação Profissional Principal TÉCNICO QUÍMICO	RNP PMF0400333
COMPETÊNCIAS/ATRIBUIÇÕES TÉCNICAS			
AIA - AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL* (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR)			
EAS/RAS - ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO/RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO * (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR)			
EIA/RIMA - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL/ RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL * (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR)			
EIS/REIS - ESTUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICO/ RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICO (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR)			
EIV - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA * (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR)			
ENSAIO DE ABSORÇÃO DE SOLO			
ENSAIO DE SONDAZEM			
ESTUDO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA CHAMINÉ			
EVA - ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL			
EXECUÇÃO/MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADE			
LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA			
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO / GEOREFERENCIAMENTO			
MEMORIAL DESCRIPTIVO DO PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO			
PBA - PLANO BÁSICO AMBIENTAL			
PCA - PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL * (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR)			
PGRC - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL			
PGRS - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
PGRSS - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
PLANO DE MANEJO DE FAUNA E FLORA			
PLANO DE MANEJO DE FLORA			
PLANO / EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA ETE/EEE			
PRAD - PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA * (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR)			
PROJETO ACÚSTICO			
PROJETO ARQUITETÔNICO			
PROJETO DE DRENAGEM (ART)			
PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA DE ÁGUA E ESGOTO			



PROJETO HIDROSSANITÁRIO RAMA - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL	
OBSERVAÇÕES	
<p>1- Requerente deste Cadastro Técnico (pessoa logada): LAIZ HERIDA SIQUEIRA DE ARAUJO, CPF: 02504797370</p> <p>2- Este Cadastro é Pessoal e Intransferível.</p> <p>3- As Competências/Atribuições Técnicas dos profissionais cadastrados são definidas pelos Conselhos de Classe Profissional, conforme regulamentação específica, e deverão estar de acordo com a Declaração emitida pelo respectivo Conselho.</p> <p>4- Os responsáveis técnicos que prestarem declarações falsas, omitirem informações relevantes ou em desacordo com a legislação vigente terão seus cadastros suspensos pelo Órgão Municipal competente, com o prazo de acordo com legislação específica.</p> <p>5- Este cadastro não exime os profissionais de estarem regularmente registrados no Cadastro Técnico Federal de que trata a Resolução nº 01, de 13 de junho de 1988, do Conselho Nacional do Meio Ambiente.</p> <p>6- Este Cadastro Técnico tem VALIDADE enquanto a empresa estiver ativa e exercendo as competências e atribuições técnicas indicadas. Qualquer alteração dos dados apresentados invalida este Cadastro Técnico até que seja realizada a Alteração via Sistema Fortaleza Online.</p>	
LEI FEDERAL Nº 9605/1998 C/C DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008. <p>"Art. 69-A da Lei Federal nº 9605/1998: Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena – Reclusão, de 3(três) a 6(seis) anos, e multa";</p> <p>"Art. 82 do Decreto Federal nº 6514/2008: Elaborar ou apresentar informação, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso, enganoso ou omissivo, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental: Multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)".</p> <p>DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL</p> <p>Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.</p> <p>Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.</p>	
	

MTR'S

AGOSTO/2019

 anp Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	<p>Em atendimento à Resolução nº 20 de 18 junho de 2009 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. documento obrigatório para a coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado a partir de 01.10.1999. "Convenio ICMS nº 38/2000."</p>	<p>Certificamos que os produtos encontram-se devidamente acondicionados para suportar os riscos de transporte, carregamento, descarregamento e transbordo, conforme legislação em vigor, nº ONU 3082 nº risco 90, classe ou sub-classe risco 9.</p>	 TASA LUBRIFICANTES																					
Via - Gerador Via - Fixa Contabilidade 3ª Via - Reciclagem	DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 06/04/2020																							
DADOS DA COLETORA <p>Tasa Lubrificantes Ltda. Rod. Presidente Dutra, 20.000 - Quadras 1,2,3 e 4 - Km 183 Comendador Soares - Cep. 26.030-003 - Nova Iguaçu - RJ Tel.: 21 2667-1122 / 3799-0399 CNPJ: 28.726.412/0001-22 - I.E. 80.299.915</p> <p>Autorização ANP Nº 29/2017</p> <p>Substância que apresenta risco para o meio ambiente, líquida, NE. Óleo lubrificante usado e ou contaminado grupo embalagem: III</p> <p>Declaramos haver coletado o volume de óleo lubrificante usado ou contaminado, conforme discriminado ao lado do gerador abaixo identificado.</p>																								
<p>CERTIFICADO DE COLETA DE ÓLEO USADO OU CONTAMINADO</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Local</th> <th>UF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2"><i>Fortaleza</i></td> <td><i>PE</i></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Data <i>27/08/19</i></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Óleo automotivo</td> <td><i>700</i></td> <td>LITROS</td> </tr> <tr> <td>Óleo Industrial</td> <td><i>11</i></td> <td>LITROS</td> </tr> <tr> <td>Outros</td> <td><i>11</i></td> <td>LITROS</td> </tr> <tr> <td>Soma</td> <td><i>700</i></td> <td>LITROS</td> </tr> </tbody> </table> <p>RAZÃO SOCIAL <i>Retaçor Centro Automotivo EIRELI</i></p> <p>UA (Nome, nº etc) <i>AV. W. SOARES 555</i></p> <p>BAIRRO <i>JOSE DE ALMEIDA</i></p> <p>CEP <i>26268-140</i></p> <p>FONE</p> <p>VEÍCULO PLACA <i>P XMA 6659</i></p> <p>Nome, Assinatura do Gerador (Detentor) <i>[Assinatura]</i></p> <p>Nome, Assinatura do Coletor <i>[Assinatura]</i></p>				Local		UF	<i>Fortaleza</i>		<i>PE</i>	Data <i>27/08/19</i>			Óleo automotivo	<i>700</i>	LITROS	Óleo Industrial	<i>11</i>	LITROS	Outros	<i>11</i>	LITROS	Soma	<i>700</i>	LITROS
Local		UF																						
<i>Fortaleza</i>		<i>PE</i>																						
Data <i>27/08/19</i>																								
Óleo automotivo	<i>700</i>	LITROS																						
Óleo Industrial	<i>11</i>	LITROS																						
Outros	<i>11</i>	LITROS																						
Soma	<i>700</i>	LITROS																						

TRANSAQUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA
CNPJ: 06.631.006/0001-43
Rua Sousa Pinto, 133 - Bairro da Balança CEP: 60.851-190
Telefone: (85) 3227.9088
www.ingenium.com.br

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II-A
NÚMERO: 651.247 DATA DE EMISSÃO: 16/08/2019
2ª VIA

GERADOR
NOME: ROTA CAR CENTRO AUTOMOTIVO
ENDEREÇO: ROTA CAR CENTRO AUTOMOTIVO-AV WASHINGTON SOARES, 5155
MUNICÍPIO: FORTALEZA UF: CE
CNPJ: 31.834.487/000.2-12
BAIRRO: JOSE DE ALENCAR
CÓD. CLIENTE: 1.705 CÓD. POSTO COLETA: 11.176

TRANSPORTADOR
VEÍCULO: M58-PNL-9703 SEAT
MOTORISTA: MANOEL MOREIRA DE SOUSA
HORA SAÍDA: 11:06 KM CHEGADA: 5932 KM SAÍDA: 5932
SERVIÇO
DESCRÍPCAO DO SERVIÇO
TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II-A
Nº CONTAINER DEIXADO:
Nº CONTAINER RETIRADO:
OBSERVAÇÕES

GERADOR
AUXILIAR: ELIZARDO
ASSINATURA: *Elizardo* NOME COMPLETO: *Elizardo*
UNIDADE: TB 200 L QUANTIDADE: 01

DESTINO FINAL
Aterro Sanitário de Caucaia - ASMOC
Marquise Serviços Ambientais S/A
16 AGO 2019
Balanceiro ASSINATURA: *Balanceiro*

TRANSAQUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA
CNPJ: 06.631.006/0001-43
Rua Sousa Pinto, 133 - Bairro da Balança CEP: 60.851-190
Telefone: (85) 3227.9088
www.ingenium.com.br

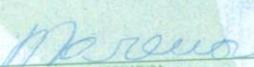
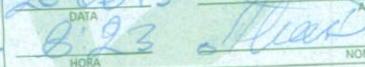
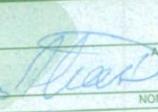
MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II-A
NÚMERO: 652.287 DATA DE EMISSÃO: 22/08/2019
2ª VIA

GERADOR
NOME: ROTA CAR CENTRO AUTOMOTIVO
ENDEREÇO: ROTA CAR CENTRO AUTOMOTIVO-AV WASHINGTON SOARES, 5155
MUNICÍPIO: FORTALEZA UF: CE
CNPJ: 31.834.487/000.2-12
BAIRRO: JOSE DE ALENCAR
CÓD. CLIENTE: 1.705 CÓD. POSTO COLETA: 11.176

TRANSPORTADOR
VEÍCULO: M58-PNL-9703 QUIC1
MOTORISTA: MANOEL MOREIRA DE SOUSA
HORA SAÍDA: 8:59 KM CHEGADA: 6465 KM SAÍDA: 6465
SERVIÇO
DESCRÍPCAO DO SERVIÇO
TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II-A
Nº CONTAINER DEIXADO:
Nº CONTAINER RETIRADO:
OBSERVAÇÕES

GERADOR
AUXILIAR: ELIZARDO
ASSINATURA: *Elizardo* NOME COMPLETO: *Elizardo*
UNIDADE: TB 200 L QUANTIDADE: 01

DESTINO FINAL
Aterro Sanitário de Caucaia - ASMOC
Marquise Serviços Ambientais S/A
22 AGO 2019
Balanceiro ASSINATURA: *Balanceiro*

 <p>TRANSÁGUA TRAÇADOS DE ÁGUA LTDA CNPJ: 06.631.006/0001-43 Rua Sousa Pinto, 139 Alto da Balança CEP: 60.851-190 Telefone: (85) 3227.9088 www.engenium.com.br</p>		<p>MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS</p> <p>NÚMERO: 653.517 DATA DE EMISSÃO: 29/08/2019</p> <p>2ª VIA</p>					
<p>GERADOR</p> <p>Nome: ROTA CAR CENTRO AUTOMOTIVO CNPJ: 31.834.487/000.2-12 Endereço: ROTA CAR CENTRO AUTOMOTIVO-AV WASHINGTON SOARES, 5155 Bairro: JOSE DE ALENCAR Município: FORTALEZA UF: CE Cód. Cliente: 1.705 Cód. Posto Coleta: 11.176</p>							
<p>TRANSPORTADOR</p> <p>VEÍCULO: M58-PNL-9703 QUIC1 AJUDANTE: ELIZARDO MOTORISTA: MANOEL MOREIRA BOT SOUSA HORA SAÍDA: 8:23 KM CHEGADA: 7084 KM SAÍDA: 7084 HORA CHEGADA: 8:20</p>							
<p>SERVIÇO</p> <p>Descrição do Serviço: TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II - A</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>UNIDADE</th> <th>QUANTIDADE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TB 200 L</td> <td>01</td> </tr> </tbody> </table>				UNIDADE	QUANTIDADE	TB 200 L	01
UNIDADE	QUANTIDADE						
TB 200 L	01						
<p>Nº CONTAINER RETIRADO:</p> <p>OBSERVAÇÕES</p>		<p>Nº CONTAINER DEIXADO:</p> <p>Atento ao Sanitário de Caucaia - ASMC Manoel Moreira Serviços Ambientais S/A</p>					
<p>TRANSPORTADOR</p> <p></p>		<p>GERADOR</p> <p></p>					
<p>DATA: 29.08.19 HORA: 8:23</p>		<p>ASSINATURA:  NOME COMPLETO: Manoel Moreira</p>					
		<p>DESTINO FINAL Lote 01 - Aterro Sanitário de Caucaia - ASMC Manoel Moreira Serviços Ambientais S/A</p>					
		<p>ASSINATURA:  NOME COMPLETO: Balanceiro</p>					

SETEMBRO/2019

 <p>TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA CNPJ: 06.631.000/0043 Rua Seusa Pinto, 15 - Alto da Balança CEP: 60.851-190 Telefone: (85) 3227.9088 www.engenium.com.br</p>		<p>MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS</p> <p>NÚMERO: 654.564 DATA DE EMISSÃO: 05/09/2019 2ª VIA</p>	
GERADOR			
<p>NOME: ROTA CAR CENTRO AUTOMOTIVO ENDEREÇO: ROTA CAR CENTRO AUTOMOTIVO-AV WASHINGTON SOARES, 5155 BAIRRO: JOSÉ DE ALENCAR MUNICÍPIO: FORTALEZA UF: CE CÓD. CLIENTE: 1.705 CÓD. POSTO COLETA: 11.176</p>			
TRANSPORTADOR			
<p>VEÍCULO: M50-PMV-0223 QUIC1 MOTORISTA: FRANCISCO DE ASBÓTE SOUSA LIMA HORA CHEGADA: 08:45 HORA SAÍDA: 08:50</p>		<p>AJUDANTE: ANDRÉ LUIZ KM CHEGADA: 79768 KM SAÍDA: 79768</p>	
SERVIÇO			
<p>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II - A</p>		UNIDADE	QUANTIDADE
		TB 200 L	01
Nº CONTAINER RETIRADO:		Nº CONTAINER DEIXADO:	
OBSERVAÇÕES			
<p>ASSINATURA</p>		<p>DATA: 05/09/19 HORA: 11:00 NOME COMPLETO: x/Elizardo ASSINATURA</p>	
		<p>DESTINO FINAL 05 SET. 2019 Aterro Sanitário de Caucaia - ASMOC Materias Fiscais Ambientais S/A Balanceiro</p>	

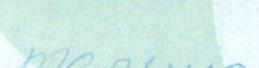
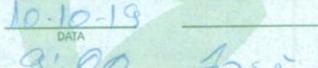
 <p>TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA CNPJ: 06.631.000/0043 Rua Seusa Pinto, 15 - Alto da Balança CEP: 60.851-190 Telefone: (85) 3227.9088 www.engenium.com.br</p>		<p>MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS</p> <p>NÚMERO: 655.658 DATA DE EMISSÃO: 12/09/2019 2ª VIA</p>	
GERADOR			
<p>NOME: ROTA CAR CENTRO AUTOMOTIVO ENDEREÇO: ROTA CAR CENTRO AUTOMOTIVO-AV WASHINGTON SOARES, 5155 BAIRRO: JOSÉ DE ALENCAR MUNICÍPIO: FORTALEZA UF: CE CÓD. CLIENTE: 1.705 CÓD. POSTO COLETA: 11.176</p>			
TRANSPORTADOR			
<p>VEÍCULO: M58-PNL-9703 QUIC1 MOTORISTA: MANOEL MOREIRA DE SOUSA HORA CHEGADA: 08:43 HORA SAÍDA: 08:50</p>		<p>AJUDANTE: ELIZARDO KM CHEGADA: 8929 KM SAÍDA: 8222</p>	
SERVIÇO			
<p>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II - A</p>		UNIDADE	QUANTIDADE
		TB 200 L	01
Nº CONTAINER RETIRADO:		Nº CONTAINER DEIXADO:	
OBSERVAÇÕES			
<p>ASSINATURA</p>		<p>DATA: 12/09/19 HORA: 08:50 NOME COMPLETO: x/Elizardo ASSINATURA</p>	
		<p>DESTINO FINAL 12 SET. 2019 Aterro Sanitário de Caucaia - ASMOC Materias Fiscais Ambientais S/A Balanceiro</p>	

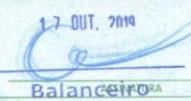
 <p>TRANSAÇÃO TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA CNPJ: 06.631.000/0043-43 Rua Sousa Pinto, 139 Alto da Balança CEP: 60.851-190 Telefone: (85) 3227.9688 www.engenium.com.br</p>		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS NÚMERO: 658.087 DATA DE EMISSÃO: 26/09/2019 2ª VIA	
GERADOR			
NOME: ROTA CAR CENTRO AUTOMOTIVO ENDEREÇO: ROTA CAR CENTRO AUTOMOTIVO-AV WASHINGTON SOARES, 5155 BAIRRO: JOSE DE ALENCAR MUNICÍPIO: FORTALEZA UF: CE		CNPJ: 31.834.487/000.2-12 CÓD. CLIENTE: 1.705 CÓD. POSTO COLETA: 11.176	
TRANSPORTADOR			
VEÍCULO: M50-PMV-0223 MOTORISTA: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA LIMA HORA CHEGADA: 08:30	QUIC1 SERTA AJUDANTE: ABINADABE HORA SAÍDA: 08:35	KM CHEGADA: 82114 KM SAÍDA: 82114	
SERVIÇO			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II - A		UNIDADE	QUANTIDADE
		TB 200 L	02
Nº CONTAINER RETIRADO:		Nº CONTAINER DEIXADO:	
OBSERVAÇÕES			
TRANSPORTADOR 		GERADOR 26/09/19  DATA ASSINATURA	
		Aterro Sanitário de Caucaia - ASMC Marquise Serviços Ambientais S/A DESTINO FINAL 	
		26 SET. 2019 ASSINATURA Balanceiro	

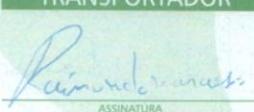
 <p>TRANSAÇÃO TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA CNPJ: 06.631.000/0043-43 Rua Sousa Pinto, 139 Alto da Balança CEP: 60.851-190 Telefone: (85) 3227.9688 www.engenium.com.br</p>		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS NÚMERO: 656.910 DATA DE EMISSÃO: 19/09/2019 2ª VIA	
GERADOR			
NOME: ROTA CAR CENTRO AUTOMOTIVO ENDEREÇO: ROTA CAR CENTRO AUTOMOTIVO-AV WASHINGTON SOARES, 5155 BAIRRO: JOSE DE ALENCAR MUNICÍPIO: FORTALEZA UF: CE		CNPJ: 31.834.487/000.2-12 CÓD. CLIENTE: 1.705 CÓD. POSTO COLETA: 11.176	
TRANSPORTADOR			
VEÍCULO: M58-PNL-9703 MOTORISTA: MANOEL MOREIRA DE SOUSA HORA CHEGADA: 8:51	QUIC1 SERTA AJUDANTE: ELIZARDO HORA SAÍDA: 8:55	KM CHEGADA: 8853 KM SAÍDA: 8853	
SERVIÇO			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II - A		UNIDADE	QUANTIDADE
		TB 200 L	01
Nº CONTAINER RETIRADO:		Nº CONTAINER DEIXADO:	
OBSERVAÇÕES			
TRANSPORTADOR 		GERADOR 19-09-19  DATA ASSINATURA	
		Aterro Sanitário de Caucaia - ASMC Marquise Serviços Ambientais S/A DESTINO FINAL 	
		19 SET. 2019 ASSINATURA Balanceiro	

OUTUBRO/2019

 <p>TRANSGÁUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA CNPJ: 06.631.006/0001-3 Rua Sousa Pinto, 139, Centro da Balança CEP: 60.851-190 Telefone: (85) 3227.9088 www.engenium.com.br</p>		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS NÚMERO: 659.253 DATA DE EMISSÃO: 03/10/2019 2ª VIA	
GERADOR			
NOME: ROTA CAR CENTRO AUTOMOTIVO ENDEREÇO: ROTA CAR CENTRO AUTOMOTIVO- AV WASHINGTON SOARES, 5155 MUNICÍPIO: FORTALEZA UF: CE		CNPJ: 31.834.487/000.2-12 BAIRRO: JOSE DE ALENCAR CÓD. CLIENTE: 1.705 CÓD. POSTO COLETA: 11.176	
VEÍCULO: M58-PNL-9703 QUIC: 159003 MOTORISTA: MANOEL MOREIRA DE SOUSA HORA CHEGADA: 8:24		AJUDANTE: ELIZARDO HORA SAÍDA: 8:28 KM CHEGADA: 10141 KM SAÍDA: 10141	
TRANSPORTADOR			
SERVIÇO DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II - A		UNIDADE	QUANTIDADE
		TB 200 L	01
Nº CONTAINER RETIRADO:		Nº CONTAINER DEIXADO:	
OBSERVAÇÕES			
TRANSPORTADOR 		GERADOR 	
DATA: 03-10-19 HORA: 8:28 ASSINATURA: Manoel		ASSINATURA: Elizardo NOME COMPLETO: Elizardo DESTINO FINAL 	

 <p>TRANSGÁUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA CNPJ: 06.631.006/0001-3 Rua Sousa Pinto, 139, Centro da Balança CEP: 60.851-190 Telefone: (85) 3227.9088 www.engenium.com.br</p>		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS NÚMERO: 660.281 DATA DE EMISSÃO: 10/10/2019 2ª VIA	
GERADOR			
NOME: ROTA CAR CENTRO AUTOMOTIVO ENDEREÇO: ROTA CAR CENTRO AUTOMOTIVO- AV WASHINGTON SOARES, 5155 MUNICÍPIO: FORTALEZA UF: CE		CNPJ: 31.834.487/000.2-12 BAIRRO: JOSE DE ALENCAR CÓD. CLIENTE: 1.705 CÓD. POSTO COLETA: 11.176	
VEÍCULO: M58-PNL-9703 QUIC: 159003 MOTORISTA: MANOEL MOREIRA DE SOUSA HORA CHEGADA: 8:56 HORA SAÍDA: 8:00		AJUDANTE: ELIZARDO KM CHEGADA: 10768 KM SAÍDA: 10768	
TRANSPORTADOR			
SERVIÇO DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II - A		UNIDADE	QUANTIDADE
		TB 200 L	01
Nº CONTAINER RETIRADO:		Nº CONTAINER DEIXADO:	
OBSERVAÇÕES			
TRANSPORTADOR 		GERADOR 	
DATA: 10-10-19 HORA: 8:00 ASSINATURA: Manoel		ASSINATURA: Elizardo NOME COMPLETO: Elizardo DESTINO FINAL 	

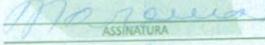
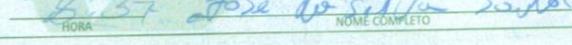
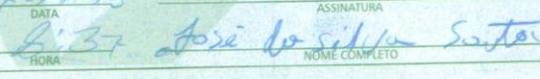
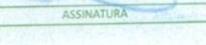
 <p>TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA CNPJ: 06.631.006/0001-00 Rua Sousa Pinto, 139 - Bairro da Balança CEP: 60.851-190 Telefone: (85) 3227.9088 www.engenium.com.br</p>		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS NÚMERO: 661.582 DATA DE EMISSÃO: 17/10/2019 2ª VIA	
GERADOR			
NOME: ROTA CAR CENTRO AUTOMÓTIVO ENDEREÇO: ROTA CAR CENTRO AUTOMOTIVO-AV WASHINGTON SOARES, 5155 MUNICÍPIO: FORTALEZA UF: CE		CNPJ: 31.834.487/000.2-12 BAIRRO: JOSE DE ALENCAR CÓD. CLIENTE: 1.705 CÓD. POSTO COLETA: 11.176	
TRANSPORTADOR			
VEÍCULO: M58-PNL-9703 QUIC1 MOTORISTA: MANOEL MOREIRA SOUSA HORA CHEGADA: 8:51 HORA SAÍDA: 8:58		AJUDANTE: ELIZARDO KM CHEGADA: 11422 KM SAÍDA: 11422	
SERVIÇO			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II - A		UNIDADE	QUANTIDADE
		TB 200 L	01
Nº CONTAINER RETIRADO:		Nº CONTAINER DEIXADO:	
OBSERVAÇÕES			
TRANSPORTADOR  ASSINATURA		GERADOR 17-10-19 DATA 8:58 HORA  ASSINATURA NOME COMPLETO	
		DESTINO FINAL Aterro Sanitário de Caucaia - ASMOC Marquise Serviços Ambientais S/A  Balanceiro ASSINATURA	

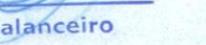
 <p>TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA CNPJ: 06.631.006/0001-00 Rua Sousa Pinto, 139 - Bairro da Balança CEP: 60.851-190 Telefone: (85) 3227.9088 www.engenium.com.br</p>		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS NÚMERO: 662.808 DATA DE EMISSÃO: 24/10/2019 2ª VIA	
GERADOR			
NOME: ROTA CAR CENTRO AUTOMÓTIVO ENDEREÇO: ROTA CAR CENTRO AUTOMOTIVO-AV WASHINGTON SOARES, 5155 MUNICÍPIO: FORTALEZA UF: CE		CNPJ: 31.834.487/000.2-12 BAIRRO: JOSE DE ALENCAR CÓD. CLIENTE: 1.705 CÓD. POSTO COLETA: 11.176	
TRANSPORTADOR			
VEÍCULO: M54-PNT-1664 QUIC1 MOTORISTA: RAIMUNDO NARCISO R. SILVA FERREIRA HORA CHEGADA: 08:17 HORA SAÍDA: 08:20		AJUDANTE: FREITAS KM CHEGADA: 37134 KM SAÍDA: 37134	
SERVIÇO			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II - A		UNIDADE	QUANTIDADE
		TB 200 L	02
Nº CONTAINER RETIRADO:		Nº CONTAINER DEIXADO:	
OBSERVAÇÕES			
TRANSPORTADOR  ASSINATURA		GERADOR 24.10.19 - José de Alencar DATA HORA  ASSINATURA NOME COMPLETO	
		DESTINO FINAL Aterro Sanitário de Caucaia - ASMOC Marquise Serviços Ambientais S/A  Balanceiro ASSINATURA	

 <p>TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA CNPJ: 06.631.006/0001-33 Rua Sousa Pinto, 13 - Bairro da Balança CEP: 60.851-190 Telefone: (85) 3227.9088 www.engenium.com.br</p>		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS NÚMERO: 663.965 DATA DE EMISSÃO: 31/10/2019 2ª VIA	
GERADOR			
NOME: ROTA CAR CENTRO AUTOMOTIVO ENDEREÇO: ROTA CAR CENTRO AUTOMOTIVO-AV WASHINGTON SOARES, 5155 MUNICÍPIO: FORTALEZA UF: CE		CNPJ: 31.634.487/0002-12 BAIRRO: JOSE DE ALENCAR CÓD. CLIENTE: 1705 CÓD. POSTO COLETA: 11.176	
TRANSPORTADOR			
VEÍCULO: M58-PNL-9703 QUÍCI: QUÍCI MOTORISTA: MANOEL MOREIRA RODRIGUES HORA CHEGADA: 8:58 HORA SAÍDA: 8:01		AJUDANTE: ELIZARDO KM CHEGADA: 12713 KM SAÍDA: 12713	
SERVIÇO			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II - A		UNIDADE	QUANTIDADE
		TB 200 L	01
Nº CONTAINER RETIRADO:		Nº CONTAINER DEIXADO:	
OBSERVAÇÕES			
TRANSPORTADOR  ASSINATURA		GERADOR  DATA: 31-10-19 HORA: 8:01 ASSINATURA NOME COMPLETO: José da Silva sator	
DESTINO FINAL  DATA: 31 OUT 2019 ASSINATURA			

NOVEMBRO/2019

 <p>1ª Via - Gerador 2ª Via - Fixa Contabilidade 3ª Via - Reciclagem</p>		<p>Em atendimento à Resolução nº 20 de 18 junho de 2009 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, documento obrigatório para a coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado a partir de 01.10.1999. "Convênio ICM S nº 38/2000."</p>	<p>Certificamos que os produtos encontram-se devidamente acondicionados para suportar os riscos de transporte, carregamento, descarregamento e transbordo, conforme legislação em vigor, nº ONU 3082 nº risco 90, classe ou sub-classe risco 9.</p>	 <p>TASA LUBRIFICANTES</p>																								
			<p>DATA LIMITE PARA EMISSÃO 08/11/2020</p>																									
<p>DADOS DA COLETORA</p> <p>Tasa Lubrificantes Ltda. Rod. Presidente Dutra, 20.000 - Quadras 1,2,3 e 4 - Km 183 Comendador Soares - Cep. 26.030-003 - Nova Iguaçu - RJ Tel.: 21 2667-1122 / 3799-0399 CNPJ: 28.726.412/0001-22 - I.E. 80.299.915</p> <p>Autorização ANP Nº 29/2017</p> <p>Substância que apresenta risco para o meio ambiente, líquida, NE. Óleo lubrificante usado ou contaminado grupo embalagem: III</p> <p>Declaramos haver coletado o volume de óleo lubrificante usado ou contaminado, conforme discriminado ao lado do gerador abaixo identificado.</p>																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">CERTIFICADO DE COLETA DE ÓLEO USADO OU CONTAMINADO</th> <th>Nº 405131</th> </tr> <tr> <th>Local</th> <th>UF</th> <td></td> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Fortaleza</td> <td>CE</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Data 29 / 11 / 19</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Óleo automotivo 1.000</td> <td>LITROS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Óleo Industrial —</td> <td>LITROS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Outros —</td> <td>LITROS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Soma 1.000</td> <td>LITROS</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>					CERTIFICADO DE COLETA DE ÓLEO USADO OU CONTAMINADO		Nº 405131	Local	UF		Fortaleza	CE		Data 29 / 11 / 19			Óleo automotivo 1.000	LITROS		Óleo Industrial —	LITROS		Outros —	LITROS		Soma 1.000	LITROS	
CERTIFICADO DE COLETA DE ÓLEO USADO OU CONTAMINADO		Nº 405131																										
Local	UF																											
Fortaleza	CE																											
Data 29 / 11 / 19																												
Óleo automotivo 1.000	LITROS																											
Óleo Industrial —	LITROS																											
Outros —	LITROS																											
Soma 1.000	LITROS																											
<p>RAZÃO SOCIAL <i>Nota can como AUTOMOTIVO GRAN</i></p> <p>RUA (Nome, nº etc) <i>Av. VASCONCELOS SANTOS 5155</i></p> <p>BAIRRO <i>JOSÉ DE ALMEIDA</i></p> <p>CEP <i>60.830-005</i></p> <p>FONE <i>(61) 3222-9681</i></p> <p>VEÍCULO PLACA <i>QDR-9681</i></p> <p>Nome, Assinatura do Gerador (Detentor) <i>[Signature]</i></p> <p>Nome, Assinatura do Coletor <i>[Signature]</i></p>																												

 <p>TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA CNPJ: 06.631.006/0001-43 Rua Sousa Pinto, 139 Alto da Balança CEP: 60.851-190 Telefone: (85) 3227.9088 www.engenium.com.br</p>		<p>MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS</p> <p>NÚMERO: 665.142 DATA DE EMISSÃO: 07/11/2019 2ª VIA</p>	
GERADOR			
NOME: ROTA CAR CENTRO AUTOMOTIVO ENDEREÇO: ROTA CAR CENTRO AUTOMOTIVO-AV WASHINGTON SOARES, 5155 MUNICÍPIO: FORTALEZA		CNPJ: 31.834.487/000.2-12 BAIRRO: JOSE DE ALENCAR UF: CE CÓD. CLIENTE: 1.705 CÓD. POSTO COLETA: 11.176	
TRANSPORTADOR			
VEÍCULO: M58-PNL-8703 QUÍCI: MANOEL MOREIRA DE SOUSA MOTORISTA: HORA CHEGADA: 8:34 HORA SAÍDA: 8:37		AJUDANTE: ELIZARDO KM CHEGADA: 13830 KM SAÍDA: 13390	
SERVIÇO			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II - A		UNIDADE TB 200 L	QUANTIDADE 01
Nº CONTAINER RETIRADO: _____		Nº CONTAINER DEIXADO: _____	
OBSERVAÇÕES <p>Ateliê Sanitário de Caucaia - ASMOC Marquise Serviços Ambientais S/A</p>			
TRANSPORTADOR 		GERADOR 	
DATA: 07-11-19 HORA: 8:37		ASSINATURA 	
		DESTINO FINAL 	
		ASSINATURA 	

 <p>TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA CNPJ: 06.631.006/0001-43 Rua Sousa Pinto, 139 Alto da Balança CEP: 60.851-190 Telefone: (85) 3227.9088 www.engenium.com.br</p>		<p>MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS</p> <p>NÚMERO: 666.317 DATA DE EMISSÃO: 14/11/2019 2ª VIA</p>	
GERADOR			
NOME: ROTA CAR CENTRO AUTOMOTIVO ENDEREÇO: ROTA CAR CENTRO AUTOMOTIVO-AV WASHINGTON SOARES, 5155 MUNICÍPIO: FORTALEZA		CNPJ: 31.834.487/000.2-12 BAIRRO: JOSE DE ALENCAR UF: CE CÓD. CLIENTE: 1.705 CÓD. POSTO COLETA: 11.176	
TRANSPORTADOR			
VEÍCULO: M48-PNK-6286 QUÍCI: FRANCISCO MILTORTO DRIGUES SOARES MOTORISTA: HORA CHEGADA: 10:10 HORA SAÍDA: 10:12		AJUDANTE: ANDRE LUIZ KM CHEGADA: 155657 KM SAÍDA: 155657	
SERVIÇO			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II - A		UNIDADE TB 200 L	QUANTIDADE 1
Nº CONTAINER RETIRADO: _____		Nº CONTAINER DEIXADO: _____	
OBSERVAÇÕES <p>Ateliê Sanitário de Caucaia - ASMOC Marquise Serviços Ambientais S/A</p>			
TRANSPORTADOR 		GERADOR 	
DATA: 14/11/19 HORA: 10:12		ASSINATURA 	
		DESTINO FINAL 	
		ASSINATURA 	

 <p>TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA CNPJ: 06.631.006/0001-43 Rua Sousa Pinto, 139 Alto da Balança CEP: 60.851-190 Telefone: (85) 3227.9088 www.engenium.com.br</p>		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS	
		NÚMERO 667.386	DATA DE EMISSÃO 21/11/2019
GERADOR			
NOME: ROTA CAR CENTRO AUTOMOTIVO		CNPJ: 31.834.487/000.2-12	
ENDEREÇO: ROTA CAR CENTRO AUTOMOTIVO-AV WASHINGTON SOARES, 5155		BAIRRO: JOSE DE ALENCAR	
MUNICÍPIO: FORTALEZA UF: CE		CÓD. CLIENTE: 1.705 CÓD. POSTO COLETA: 11.176	
TRANSPORTADOR			
VEÍCULO: M58-PNL-9705	QUINTA ROTA	AJUDANTE: ELIZARDO	
MOTORISTA: MANOEL MOREIRAS DE SOUSA			
HORA CHEGADA: 8:55	HORA SAÍDA: 8:00	KM CHEGADA: 14607	KM SAÍDA: 14607
SERVIÇO			
DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II - A		UNIDADE TB 200 L	QUANTIDADE 01
Nº CONTAINER RETIRADO:		Nº CONTAINER DEIXADO:	
OBSERVAÇÕES			
TRANSPORTADOR		GERADOR	
<i>APR. de souza</i>	21-11-19	ASSINATURA	Destino Final
APR. de souza	0:00	Nome Completo	Balanceiro
APR. de souza	DATA	ASSINATURA	ASSINATURA
APR. de souza	HORA	NOME COMPLETO	

 <p>TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA CNPJ: 06.631.006/0001-43 Rua Sousa Pinto, 139 Alto da Balança CEP: 60.851-190 Telefone: (85) 3227.9088 www.engenium.com.br</p>		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS	
		NÚMERO 668.677	DATA DE EMISSÃO 28/11/2019
GERADOR			
NOME: ROTA CAR CENTRO AUTOMOTIVO		CNPJ: 31.834.487/000.2-12	
ENDEREÇO: ROTA CAR CENTRO AUTOMOTIVO-AV WASHINGTON SOARES, 5155		BAIRRO: JOSE DE ALENCAR	
MUNICÍPIO: FORTALEZA UF: CE		CÓD. CLIENTE: 1.705 CÓD. POSTO COLETA: 11.176	
TRANSPORTADOR			
VEÍCULO: M58-PNL-9705	QUINTA ROTA	AJUDANTE: ELIZARDO	
MOTORISTA: MANOEL MOREIRAS DE SOUSA			
HORA CHEGADA: 8:58	HORA SAÍDA: 10:00	KM CHEGADA: 16306	KM SAÍDA: 16306
SERVIÇO			
DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II - A		UNIDADE TB 200 L	QUANTIDADE 01
Nº CONTAINER RETIRADO:		Nº CONTAINER DEIXADO:	
OBSERVAÇÕES			
TRANSPORTADOR		GERADOR	
<i>APR. de souza</i>	28-11-19	ASSINATURA	Destino Final
APR. de souza	10:00	Nome Completo	Balanceiro
APR. de souza	DATA	ASSINATURA	ASSINATURA
APR. de souza	HORA	NOME COMPLETO	

LICENÇAS



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 1081/2016 - DICOP - GECON

Validade até: 6/12/2019

RENOVAÇÃO

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: ECOFOR AMBIENTAL S/A
CPF / CNPJ: 05537536000164
Endereço: RUA ARNALDO OSORIO, N° 841 CEP - 60821190
Município: FORTALEZA/CE
Processo SEMACE: 2014-114085/TEC/RENO

Nº SPU: 8164862/2014



RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO EMBASADA NO PARECER TÉCNICO N° 5155/2016-DICOP/GECON REFERENTE AO ATERRO SANITÁRIO METROPOLITANO OESTE DE CAUCAIA – ASMOC, LOCALIZADO NA RODOVIA BR 020, KM 14, CAUCAIA/CE, EM UMA ÁREA TOTAL DE 120 HECTARES, SENDO A ÁREA DE TRINCHEIRAS DE 78,47 HECTARES.

CONDICIONANTES:

- Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- A SEMACE, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
 - graves riscos ambientais e de saúde;
 - Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da SEMACE;
- Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA N° 01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo que pode ser visualizado em: http://www.semace.ce.gov.br/?page_id=264;
- Apresentar à SEMACE, dentro do período de validade desta licença, uma avaliação do passivo ambiental em solo e água subterrânea, através de investigação preliminar, confirmatória e detalhada, na área do aterro e seu entorno, de acordo com o Termo de Referência N° 216/2016-DICOP/GECON, em anexo;
- Para realização da investigação preliminar, confirmatória e detalhada, seguir o Termo de Referência N° 216/2016-DICOP/GECON, a decisão da Diretoria N° 103/2007/C/E, da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental de São Paulo (CETESB) e as normas da ABNT NBR 15515-1:2007, NBR 15515-2:2011 e NBR 15515-3:2013;
- A não apresentação anual do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental – RAMA ou o seu não cumprimento configurar-se-á descumprimento de condicionante, ficando o empreendimento sujeito às penalidades previstas na legislação ambiental, podendo ainda implicar na suspensão ou não da respectiva Licença Ambiental;
- No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar à SEMACE;
- Se nenhum esfluente é lançado em recurso hídrico, sendo todo recirculado, então o emissário final deve ser retirado, para evitar especulações quanto ao lançamento;
- Continuar instalando as drenagens de água pluvial;
- Sempre que houver líquido nas drenagens pluviais, coletar amostras para análise, considerando os mesmos parâmetros

Fortaleza, terça-feira, 6 de dezembro de 2016

JOSE RICARDO ARAUJO LIMA
Superintendente

LINCOLN DAVINHENSES DE OLIVEIRA
Diretor de Controle e Proteção Ambiental - DICOP
Diretor

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima CEP 60050-081 Fortaleza-CE, Brasil
(85) 3101 5562 / (85) 3101 5518
www.semace.ce.gov.br - protocolo@semace.ce.gov.br

1 de 3



Prefeitura de
Fortaleza

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LICENÇA DE OPERAÇÃO				
Processo SEUMA 12959/2018	Parecer Técnico 386/2019	Data da Expedição 18/07/2019	Validade 18/07/2024	Nº 135/2019
Empreendedor TRANSAGUA TRANSPORTES DE AGUA LTDA				
Atividade Principal Constatada COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS				
Endereço RUA SOUSA PINTO, Nº 139.			Bairro AEROLÂNDIA	
Município FORTALEZA			Estado CEARÁ	
CNPJ/CPF 06.631.006/0001-43				
EMPREENDIMENTO:				
<p>Coleta, transporte e blendagem de resíduos comuns (Classe II provenientes da coleta domiciliar, comercial, de varrição, de capinação e de varrição industrial); coleta e transporte de resíduos recicláveis, de serviços de saúde (Grupos A, B e E), perigosos sólidos, pastosos e líquidos (Classe I), lâmpadas, baterias, eletrônicos, de demolições, escavações e da construção civil e industriais sólidos. Descontaminação de lâmpadas fluorescentes. Limpeza de estações elevatórias e de tratamento de efluentes, de tubulações de esgoto e galerias pluviais. Distribuição de água por caminhões. Possui área edificada de 684,01 M² e área do terreno de 674,44 M².</p> <ul style="list-style-type: none"> * Possui veículos movidos a diesel; * Realiza serviços de manutenção, reparação e lavagem dos veículos; * No local não são realizados serviços de guarda, pintura e abastecimento dos veículos; * Licença Anterior: LO nº 098/2015 – Processo nº 5239/2014; * Com relação às questões urbanísticas, esta licença foi emitida com base na Consulta Prévia de adequabilidade nº FOR2019230461 Consulta CELIF 780/2019, Processo Dataged 34/2019, emitida pela Célula de Licenciamento para Funcionamento – CELIF/SEUMA, onde informa que a atividade é adequada no ponto de vista locacional (via e zona) de acordo com artigo 279 da Lei Complementar nº 236, de 11 de agosto de 2017. 				
CONDICIONANTES:				
ESTA LICENÇA NÃO EXIME O EMPREENDIMENTO DE POSSUIR ÁLVARA DE FUNCIONAMENTO, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS E LICENÇA SANITÁRIA.				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Esta licença refere-se às questões ambientais, tendo sido emitida com base nas condições operacionais da empresa em 18/07/2019, não contemplando a segurança contra incêndio e pânico, objeto do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, o qual é condição para operação do empreendimento. Esta licença poderá ser cancelada caso haja violação ou inadequação das condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta Licença conforme Art. 56 da Lei Complementar nº 208/2015, alterada pela Lei Complementar nº 235/2017; 2. Submeter à prévia análise da SEUMA qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento; 3. Cumprir rigorosamente o que determina a Legislação Ambiental vigente nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal; 4. Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente; 5. A Licença Ambiental deverá permanecer afixada em local visível no estabelecimento; 6. Adotar medidas de modo a evitar ou minimizar a geração de poluentes atmosféricos, sejam eles em forma de gases, odores, fumaças ou poeiras; 7. Identificar os veículos com o nº da LO e sua validade, e com o credenciamento realizado pela Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SCSP; 8. Os resíduos deverão ser obrigatoriamente destinados a locais licenciados, nos termos do Decreto nº 13.577/2015; 9. As cargas deverão ser identificadas com o manifesto de transporte de resíduos - MTR, nos termos do Decreto nº 13.577/2015; 				

Gerente da Célula Licenciamento Ambiental
Aline Barbosa C.

Coordenador (a) do Licenciamento

Gizella Melo Gomes

Coordenadora do Licenciamento ambiental da UFSCAR



LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo SEUMA	Parecer Técnico	Data da Expedição	Validade	Nº
12959/2018	386/2019	18/07/2019	18/07/2024	135/2019

10. Deixar disponível à Fiscalização: PGRS aprovado pela SEUMA e ART do elaborador do plano; Relatórios semestrais de Automonitoramento dos resíduos gerados no estabelecimento; Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros; Relatório do teste de opacidade dos veículos da empresa, conforme os parâmetros da resolução CONAMA Nº 418/2009. Deverá ser realizado anualmente por empresas associadas ao Sindicato Nacional das Empresas de Inspeção de Segurança e Técnica Veicular (SINAV), uma via deverá andar dentro do veículo; Laudo de estanqueidade dos caminhões coletores de resíduos líquidos; Laudo de qualidade do efluente final (após passar pela caixa separadora de água e óleo), com frequência anual, contemplando os seguintes parâmetros, de acordo com a Resolução COEMA nº 02/2017 - SEMACE: BENZENO, ETILBENZENO, TOLUENO, XILENO E SUBSTÂNCIAS SOLÚVEIS EM HEXANO; Comprovação da destinação final dos resíduos coletados. Todos os documentos deverão estar atualizados / em vigência;
11. Cumprir rigorosamente todas as diretrizes do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, conforme Lei Municipal nº 8.408/1999 alterada pela Lei Municipal nº 10.340/2015, Instrução Normativa SEUMA nº 02/2016 e demais legislações e NBRs referentes a resíduos sólidos;
12. Manter o armazenamento dos resíduos em local coberto com piso impermeabilizado;
13. Manter as máquinas e equipamentos em boas condições de uso, de modo a evitar ou minimizar ruidos acima dos parâmetros estabelecidos na Lei Municipal nº 8097/97 – Lei de Combate a Poluição Sonora, sob pena de fiscalização;
14. Atender à Instrução Normativa nº 01/2017 - SEUMA, que estabelece as normas técnicas e administrativas do sistema de automonitoramento de efluentes líquidos, domésticos e industriais das atividades poluidoras que se encontram instaladas no Município de Fortaleza;
15. A disposição de efluentes no solo, mesmo que tratados, não pode causar poluição ou contaminação das águas superficiais e subterrâneas, conforme Art. 2º da Resolução CONAMA nº 430/2011;
16. Atender a Resolução Coema nº 02/2017 SEMACE, que dispõe sobre padrões e condições para lançamento de efluentes líquidos gerados por fontes poluidoras;
17. Requerer Licença de Publicidade e Propaganda se for instalar engenhos de Publicidade e Propaganda, conforme Lei 8221/98;
18. Requerer a Renovação da Licença de Operação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de validade desta Licença;
19. Publicar a concessão da licença expedida no presente processo no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes a sua concessão em cumprimento ao disposto no art. 10 § 1º da Lei 6938/1981, com a redação determinada pelo art. 20 da lei Complementar 140/2011. Não é necessário apresentar à SEUMA, mas deverá deixar disponível a fiscalização;
20. O empreendimento ficará passível de monitoramento e fiscalização pelo Órgão competente.

Aldo
Gerente da Célula Licenciamento Ambiental

Gizella Melo Gomes
Gerente da Célula de
Licenciamento Ambiental

CELAM/SEUMA - PMF

Coodenador (a) do Licenciamento

Gizella Melo Gomes

Coodenadora do Licenciamento

Maísa Paula Antunes Coelho - Vizor

Matrícula 11333101 - SEUMA - PMF

Agente de Licenciamento



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 345/2019 - DICOP

Validade até: 22/7/2025

RENOVAÇÃO

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: **TRANSAGUA TRANSPORTE DE AGUA LTDA**

CPF / CNPJ: **06631006000143**

Endereço: **RUA SOUSA PINTO 139 - 60851190**

Município: **FORTALEZA/CE**

Processo SEMACE: **2018-239970/TEC/RENLO** Nº SPU: **5918760/2018**

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº 1869/2019-DICOP/GECON, REFERENTE À COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS INDUSTRIAL - CLASSES I E A, TAIS COMO: RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE, ESTOPA CONTAMINADA COM ÓLEO OU GRAXA, LÂMPADAS FLUORESCENTES, DENTRE OUTROS RESÍDUOS PERIGOSOS, ALÉM DA COLETA E DESCONTAMINAÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES, REALIZADO DENTRO DO ESTADO DO CEARÁ, PELA EMPRESA TRANSAGUA TRANSPORTE DE ÁGUA LTDA., LOCALIZADA NA RUA SOUSA PINTO, Nº 139, BAIRRO AEROLÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, ATRAVÉS DOS VEÍCULOS DE PLACAS: - VW (PLACA: OID-0257); - VW (PLACA: OID-0367); - M. BENZ (PLACA: ORY-6818); E - HYUNDAI (PLACA: PNS-1570).

CONDICIONANTES:

- 1 - Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- 2 - A SEMACE, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
 - graves riscos ambientais e de saúde;
- 3 - Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da SEMACE;
- 4 - Afixar em local de fácil visualização, a placa indicativa do Licenciamento Ambiental, conforme modelo disponibilizado no Sistema Naturu Online;
- 5 - No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar à SEMACE;

Assinado eletronicamente por: UNICOOL, NAI DAVID MENDES DE OLIVEIRA, Data: 24/07/2019 09:45:439 - CARLOS ALBERTO MENDES DE JUNIOR, Superintendente 26/07/2019
A assinatura do documento pode ser conferida no site www.semace.ce.gov.br e o código verificador: 59057 e a data: 04/08/2019





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

6 - Dotar os veículos dos equipamentos necessários às situações de emergência, acidente ou avaria, assegurando-se do seu bom funcionamento;

7 - Quando da solicitação de Licença de Operação deverá apresentar: Alvará de Funcionamento e Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal - CTF de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, emitido pelo IBAMA, conforme Art. 9º, inciso XII e Art. 17, inciso II, da Lei Federal Nº 6.938 de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente, sob pena das sanções previstas no Decreto Federal Nº 6.514, de 22 de julho de 2008;

8 - Quando da solicitação de Licença de Operação deverá requerer à SEMACE, o Certificado do Índice de Fumaça dos veículos da empresa, conforme Decreto Estadual Nº 20.764, de 08 de junho de 1990, o qual tem validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão;

9 - Cumprir rigorosamente as medidas mitigadoras e de controle ambiental propostas no Plano de Emergência;

10 - **ADVERTÊNCIA:** O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

Condicionantes com Prazo:

11 - Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal Nº 10.650, de abril de 2003, ao Decreto Federal Nº 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281 de 12 de julho de 2001;

12 - A renovação desta licença poderá ser protocolada em até 120 (cento e vinte) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução COEMA Nº 2 de 11/04/2019, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMACE. Caso o interessado protocolar a solicitação de renovação antes do vencimento da licença, porém após o mencionado prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença;

13 - Apresentar à SEMACE, no prazo de 30 (trinta) dias, corridos subsequentes à data da sua concessão, o Alvará de Funcionamento atualizado, emitido pela Prefeitura Municipal;

14 - Apresentar à SEMACE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento desta Licença, o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico-CTF de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, emitido pelo IBAMA, conforme Art. 9º, inciso XII e Art. 17, inciso II, da Lei Federal Nº 6.938 de 1981-Política Nacional do Meio Ambiente, sob pena das sanções previstas no Decreto Federal Nº 6.514 de 22 de Julho de 2008.

Automonitoramento:

15 - Encaminhar à SEMACE, quadrimensalmente, o Relatório de gerenciamento dos resíduos sólidos gerados, constando o processo de geração, segregação, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte e destino final dos mesmos, bem como os dados das empresas de transporte e destinação final dos resíduos, sua destinação final, bem como o comprovante de regularização das empresas que transportam e/ou recolhem os mesmos, conforme as planilhas em anexo;

16 - Apresentar à SEMACE, quadrimensalmente, o Relatório de automonitoramento do efluente líquido oriundo da lavagem dos veículos, devendo o mesmo estar dentro dos padrões estabelecidos pela SEMACE;

